



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 2412/1999		
Ementa ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, EM SEU ARTIGO 159, PARÁGRAFO ÚNICO.		
Data da Norma 22/03/1999	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 23/12/2008	Norma Relacionada Resolução n° 3334/2008	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N.º 2.412, DE 22 DE MARÇO DE 1.999.

“ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 1.798-A, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, EM SEU ARTIGO 159, PARÁGRAFO ÚNICO”

(Projeto de Resolução n.º 16/99, de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza)

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 159 da Resolução n.º 1.798-A, de vinte (20) de dezembro de mil novecentos e noventa (1.990).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1.999.



ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Vice – Presidente


JOÃO PEREIRA GONÇALVES
Presidente


ADEMIR DE MELLO
2º Secretário


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em vinte e dois (22) de março de mil novecentos e noventa e nove (1999).


Shirei Henrique de Carvalho
Diretora do Legislativo